



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0227/24, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado em 23/12/2024
DOM 864

Abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 44.120,46, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.707/24 de 13/12/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 44.120,46 (quarenta e quatro mil, cento e vinte reais e quarenta e seis centavos), em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO

ANEXO - DECRETO Nº 0227/24, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação****10.002.001-08.244.0027.1.113 Enfrentamento da Situação de Emergência SUAS COVID-19**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
735	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2660.0000	33.500,00
736	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1660.0000	2.992,01
737	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	2660.0000	7.628,45
SUBTOTAL				44.120,46
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				44.120,46

REDUÇÃO**10.002.001-08.244.0027.1.113 Enfrentamento da Situação de Emergência SUAS COVID-19**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
565	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2660.0000	41.128,45
325	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1660.0000	1.900,00
326	3.3.90.32.00.00	MATERIAL,BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1660.0000	1.092,01
SUBTOTAL				44.120,46
TOTAL DE REDUÇÃO				44.120,46